

## COMUNICADO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Prezados Alunos

O Decreto 47.219 de 19 de agosto de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo corona vírus (Covid -19) em seu artigo 6º, parágrafo primeiro que fala sobre a previsão de retomada das aulas presenciais, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendada pelo Ministério da educação, para as escolas da rede privadas, para o dia 14 de setembro de 2020.

Comunicamos que retornaremos, nossas atividades presenciais em **13/10/2020**.

A Faculdade Mercúrio, comunica que está seguindo todos os protocolos de segurança determinados pelas autoridades competentes, e que se o número de alunos por turma ultrapassar o limite autorizado, faremos um escalonamento.

Para melhor organização, solicitamos aos alunos e ou responsáveis que respondam até o dia (08/10/2020) ao post do portal da escola web ([mercurio.escolaweb.com.br](http://mercurio.escolaweb.com.br)), ou seja, todos devem responder e trazer no primeiro dia de aula assinado.

O aluno que fizer a opção de não retornar com as aulas presenciais e mantermos as aulas remotas e nenhum aluno será prejudicado, porém não poderão comparecer as aulas presenciais. A aula será ao vivo pois contemplará os dois públicos ao mesmo tempo, aulas híbridas.

Os Alunos e ou responsáveis que mudarem sua decisão posteriormente, poderão solicitar, junto a Coordenação, para que a Instituição possa organizar a nova solicitação.

Informamos que caso tenhamos o quantitativo superior ao permitido, faremos o escalonamento com números pares e ímpares de acordo com a chamada.

É fundamental que o aluno e família confirmem diariamente o portal ([mercurio.escolaweb.com.br](http://mercurio.escolaweb.com.br)) com as informações do dia.

### **SEGUEM NOSSAS REGRAS DE OURO:**

- *3(três) ou mais máscaras para serem trocadas a cada duas ou três horas;*
- *Cada aluno deverá trazer seus utensílios para alimentação, (copo, garrafinha, talheres)*
- *Evitar o uso de adereços pessoais, tais como brincos, cordões, enfeites de cabelo, entre outros que possam favorecer a contaminação;*
- *Cada aluno ficará em sua carteira, com distanciamento seguro. Elas estarão identificadas com adesivos verdes e vermelhos, indicando que o verde é onde pode se sentar;*
- *A “etiqueta” de como tossir e espirrar deve ser obedecida;*
- *Cada aluno deverá trazer seu frasco individual com álcool em gel 70%;*
- *Será disponibilizado álcool 70%, lavatórios nos lugares em comum com sabão líquido, toalha descartável e lixeira, além dos lavatórios dentro dos banheiros;*
- *A família deverá aferir, diariamente, a temperatura do aluno antes de sair para o Colégio e, em caso de febre ou estado febril, o estudante deverá permanecer em casa;*
- *Os horários determinados para o aluno chegar e sair da escola devem ser respeitados pela família que deve evitar, ao máximo, deixar o aluno esperando no pátio do Colégio.*
- *O espaçamento na calçada deverá ser respeitado seguindo as linhas que ali estão;*
- *Os responsáveis não poderão ficar na porta sem máscara e aglomerando;*